



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER NO 01 /2021

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei de n.º 01/2021, o qual autoriza o Município de Bom Retiro a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através do Instituto Geral de Perícias visando a descentralização da atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

FERNANDO BORGES SILVEIRA
Relator

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Vereadora

CLAUDIONEI CUSTÓDIO
Vereador

Devolvido à Mesa em
04 de março de 2021.